DECRETO Nº 088, DE 15 DE AGOSTO DE 2012

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 103.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.832 de 16 de dezembro de 2011, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	2.500,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
1236310		APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2130		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho – CVT		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	2.500,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030213		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2120		Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	8.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
1015		Proj. de Infra-Estrutura Urb. e Construção e Reforma Prédios Públ		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	90.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**103.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$	5.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030113		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1110		Construção Refor. e Ampliação Prédios (Bloco Atenção Básica)		
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	8.000,00
020801		SECRETARIA DE OBRAS		
1545115		SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS		
2036		Manutenção da Secretaria de Obras		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	90.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**103.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 15 de agosto de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS